



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 12 da [Portaria PGR/MPU nº 34, de 18 de abril de 2016](#), considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016989/2017-74, resolve determinar a ABERTURA DE PRAZO de 10 (dez) dias aos membros do Ministério Público Federal para eventual impugnação ao pedido de remoção por permuta realizado pelos Procuradores da República Célio Vieira da Silva, matrícula nº 712, e João Gabriel Moraes de Queiroz, matrícula nº 1077, para que o primeiro seja lotado na Procuradoria da República em Goiás, e o segundo na Procuradoria da República no Distrito Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 set. 2017. Seção 2, p. 68.](#)